

PORTARIA Nº 464/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados serviços exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que inexistente pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da Administração Pública, e

CONSIDERANDO que para dar continuidade aos serviços da Educação e Prefeitura, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **ELVIA KALYANNE LOPES CAMPELO**, portadora do CPF nº 059.471.404-46, para exercer a função de **Advogada**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito